



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**



**PORTARIA Nº 28 / 2022 - ICTA (11.01.47)**

**Nº do Protocolo: 23204.006279/2022-68**

**Santarém-PA, 03 de junho de 2022.**

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 736/2018-GR/UFOPA RESOLVE:

Art.1º- Designar os membros abaixo relacionados, para constituir o Conselho do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

- I. Presidente (Diretor);
- II. Vice Presidente (Vice Diretor);
- III. Coordenador do PPGBEES;
- IV. Coordenador Bacharelado em Ciências e Tecnologia das Águas;
- V. Coordenador Bacharelado em Ciências Biológicas;
- VI. Coordenador Bacharelado em Engenharia de Pesca;
- VII. Coordenador Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental;
- VIII. Coordenador Bacharelado em Gestão Ambiental;
- IX. Ynglea Georgina de Freitas Goch (Rep. Docente Titular);
- X. Túlio Silva Lara (Rep. Docente Titular);
- XI. Israel Nunes Henrique (Rep. Docente Titular);
- XII. Sergio de Melo (Rep. Docente Titular);
- XIII. Maxwell Barbosa de Santana (Rep. Docente Titular);
- XIV. Suellen Taise Rocha dos Santos Pereira (Rep. Técnica Titular);
- XV. Sandro Xavier Monteiro (Rep. Técnico Titular);
- XVI. Cleberson Eduardo Santos de Oliveira (Rep. Técnico Titular);
- XVII. Anna Raisal da Costa Alves (Rep. Discente Titular);
- XVIII. Anderson Costa Silva (Rep. Discente Titular);
- XIX. José Rodrigo Farias (Rep. Discente Titular);
- XX. Quêzia Leandro de Moura Guerreiro (Rep. Docente Suplente);
- XXI. Advânio Inácio Siqueira Silva (Rep. Docente Suplente);
- XXII. Rose Caldas de Sousa Meira (Rep. Docente Suplente);
- XXIII. Graciene do Socorro Taveira Fernandes (Rep. Docente Suplente);
- XXIV. André Luiz Colares Canto (Rep. Docente Suplente);
- XXV. Daura Rubia Soares Diniz (Rep. Técnica Suplente);
- XXVI. Waldinete de Fátima Freitas Lobo (Rep. Técnica Suplente);
- XXVII. Fernando Abreu de Oliveira (Rep. Técnico Suplente);
- XXVIII. Pedro Felipe Sousa Martins (Rep. Discente Suplente);
- XXIX. Paula Manuele dos Santos Viana (Rep. Discente Suplente);
- XXX. Akiza Braz da Costa (Rep. Discente Suplente).

Art 2º- Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução nº 184/2017-Consepe.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.4º- Fica revogada a portaria 016/2019- ICTA de 11 de maio de 2019.

**(Assinado digitalmente em 03/06/2022 11:46 )**

LUCINEWTON SILVA DE MOURA  
DIRETOR

*ICTA (11.01.47)*  
*Matricula: 1549200*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **c547c8cf3a**